



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Itaqui (RS) Exercício Financeiro de 2017

Conforme instruções contidas no artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. IGOR BICCA ARDAIS, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL
Agência: 0230
Conta: 04.025757.0-4

Mês/2017	Valor Recebido	Data do recebimento	Observações
Janeiro	406.715.39	20/01/17	-
Fevereiro	406.715.39	20/02/17	-
Março	406.715.39	20/03/17	-
Abril	406.715.39	20/04/17	-
Mai	406.715.39	19/05/17	-
Junho	406.715.39	20/06/17	-
Julho	406.715.39	19/07/17	-
Agosto	406.715.39	17/08/17	-
Setembro	406.715.39	19/09/17	-
Outubro	406.715.39	20/10/17	-
Novembro	406.715.39	20/11/17	-
Dezembro	406.715.39	20/12/17	-
TOTAL: R\$		4.880.584.68	-

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31-12-2017: R\$ 158.423.33

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo.

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Folha de Pagamento

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2017, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 35.733,99 (Trinta e cinco Mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e nove centavos). Os recursos disponíveis importam em R\$ 158.423,33 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, trinta e três centavos)

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Gastos totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 2,97 (Dois vírgula noventa e sete) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2017, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2017 era de, aproximadamente, 38.159 habitantes (censo de 2010). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%(sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 – Gastos com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº. 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 64,23%(sessenta e quatro vírgula vinte e três por cento).

2.3 – Gastos com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 984.355,87(Novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e sete centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 110.265.000,00 (Cento e dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) e obtém o índice de 0,09%(zero vírgula zero nove por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do Vereador no exercício findo de 2017 foi de R\$ 5.136,00 (Cinco mil, cento e trinta e seis reais) mensais.

2.4 – Gastos com Pessoal

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2017 no valor de R\$ 2.918.404,10 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos) correspondendo a 2,97 %. (Dois vírgula noventa e sete por cento.), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6%.(seis por cento), estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2017, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2017 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Houve realização de Concurso Público, administrado pela FUNDATEC, no exercício de 2017.

5.2 – Contratações Temporárias: Portaria Nº 31-2017- Contrata Auxiliar Técnico de Contabilidade - Processo seletivo 01/2017 - Servidora ROSÂNGELA APARECIDA CAVALHEIRO MACHADO.

Foi firmado convênio entre a Câmara de Vereadores e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA/RS – CIEE, para a admissão de 11 (onze) alunos de instituições de ensino local, onde eles desempenharam atividades correlatas com o curso o qual estavam matriculados, entre essas atividades, destacamos: digitação de dados, cartas, memorandos, ofícios, convites, informações ao público, encaminhamento de pessoas, protocolo e arquivo de documentos.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 4.219/2017 de 03/04/2017.

Abrangência: Servidores.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores

Não houve Licença Saúde de Vereadores.

5.5 – Afastamento por decisão judicial:

Houve afastamento por decisão judicial, Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM.

6 – DA RESPONSABILIDADE

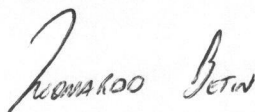
Exerceram a Presidência da Câmara de Vereadores de Itaquí, durante o Exercício Financeiro de 2017, os Vereadores:

Presidente: Ver. IGOR BICCA ARDAIS
Vice- Pres.: Ver. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Secretário: Ver CLÓVIS ANTONIO RAVAROTTO CORRÊA

INICIO / FIM	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
22/03 à 25/03/2017	Igor Bicca Ardais	Leonardo Betin
03/04 à 12/04/2017	Igor Bicca Ardais	Leonardo Betin

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Itaqui, 30 de janeiro de 2018



Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Presidente-2018